



**EMENDA DE Nº CM 133 / 2014  
(Ao Projeto de Lei EM 056/2014)**

**Emenda Modificativa**

**Art. 1º** - Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes – Quadro de Detalhamento de Despesas página 06, na dotação orçamentária “02.08.01.27. 811.0014.2501 ” - Incentivo ao Esporte Profissional – o valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), para o Guarani Esporte Clube.

**Art. 2º** – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 06:

02.10.02.04.131.0021.2600 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade.

**JUSTIFICATIVA**

Guarani Esporte Clube é uma agremiação esportiva com sede na cidade de Divinópolis, no estado de Minas Gerais. É o time mais tradicional da região Oeste de Minas, e um dos mais tradicionais de todo o estado. Conta com a força de sua torcida bugrina, que enche o estádio em todos os jogos do time no Farião. No atual momento, o clube vem passando por uma fase de restauração e crescimento, de forma independente e sem apoio da prefeitura divinopolitana.

Nestes termos, peço o deferimento.

**Eduardo Print Junior  
Vereador – SDD  
Líder do Executivo**

Divinópolis, 21 de outubro de 2014